



RESOLUÇÃO Nº 042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Atualiza as tarifas do Serviço de Taxi Especial da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto nº 45.750 de 5 de outubro de 2011; Lei 15775, de 17 de outubro de 2005, que regulamenta o serviço público de transporte individual de transporte de passageiros por táxi em região metropolitana de Belo Horizonte.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam atualizadas as tarifas cobradas no Serviço de Taxi Especial da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento), passando o seu custo quilométrico I, de R\$2,31 (dois reais e trinta e um centavos) para R\$2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos). A bandeirada passa de R\$4,20 (quatro reais e vinte) para R\$4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Art. 2º A cobrança do custo quilométrico rodado II será de R\$2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), e será permitido somente em corridas aferidas pelo taxímetro, no horário compreendido entre 22h00min e 06h00min, de segunda a sexta feira, aos domingos e feriados e aos sábados após as 14h00min. A bandeirada passa de R\$4,20 (quatro reais e vinte) para R\$4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Art. 3º Não poderá haver cobrança de taxa de retorno, de volumes transportados e de transporte por carrinho de supermercado.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor à 0h00min do dia 30 de dezembro de 2012.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 28 do mês de dezembro de 2012, 224º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

**FABRICÍO TORRES SAMPAIO**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas em exercício